

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

a ser Realizada em 30 de Abril de 2024

Convocamos os senhores acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, pavimentos 3, 8 e 9, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04013-001, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no CNPJ sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2552-6 (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada **de modo exclusivamente digital no dia 30 de abril de 2024, às 15 horas**, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§2º, e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, o relatório do comitê de auditoria e o parecer dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2024; (iii) fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato; e (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a nomeação do Presidente do Conselho de Administração. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) ratificar o cancelamento de 2.506.200 (duas milhões, quinhentas e seis mil e duzentas) ações de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de novembro de 2023; e (vi) alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, com a sua consequente consolidação, em razão da deliberação constante no item (vi) acima, se aprovada. **Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGOE será: • de forma digital, por meio da Plataforma Digital durante a AGOE; ou • por meio de boletins de voto a distância (“Boletins de Voto”), os quais estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) e nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e poderá ser encaminhado por meio de seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço), do Banco Bradesco S.A., que é o agente escriturador da Companhia (“Agente Escriturador”), ou diretamente à Companhia. Observados os procedimentos descritos no Manual para Participação na AGOE, divulgado pela Companhia em 28 de abril de 2024 (“Manual para Participação”), os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital (via link <https://assembleia.ten.com.br/640323294>), em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, **até as 15 horas do dia 28 de abril de 2024**, e anexar cópias do comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo Agente Escriturador nos últimos 5 (cinco) dias, e dos seguintes documentos: **Pessoa Física:** documento de identidade do acionista, com foto; **Pessoa Jurídica:** (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e **Fundo de Investimento:** (i) último regulamento consolidado do fundo de investimento; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo. Nos termos da Resolução CVM 81, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá (a) preencher os Boletins de Voto, conforme orientações de preenchimento neles constantes; e (b) enviá-los: (i) às instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia (caso prestem esse tipo de serviço); (ii) ao Agente Escriturador; (iii) diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual para Participação na AGOE **até o dia 23 de abril de 2024** (ou seja, 7 (sete) dias antes da data da AGOE), observadas as instruções constantes do Manual para Participação. Os acionistas que não realizarem o cadastro na plataforma digital no prazo acima referido, ou não enviarem o Boletins de Voto no prazo indicado acima, não poderão participar da AGOE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual para Participação, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência aos Boletins de Voto para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE. **Voto Múltiplo:** No âmbito da deliberação constante do item “iv” da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Ordinária, para efeitos do que dispõe o artigo 141, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, considerando as regras aplicáveis à concessão, em caráter extraordinário, da nova autorização da B3 para que a Companhia mantenha temporariamente quantidade de ações em circulação em patamar inferior ao previsto no Regulamento do Novo Mercado, nos termos do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária é de 3% (três por cento), observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGOE para tal requisição. **Voto em Separado:** No âmbito da deliberação constante do item “iv” da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Ordinária, para efeitos do que dispõe o artigo 141, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, considerando as regras aplicáveis à concessão, em caráter extraordinário, da nova autorização da B3 para que a Companhia mantenha temporariamente quantidade de ações em circulação em patamar inferior ao previsto no Regulamento do Novo Mercado, nos termos do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de ações que representem, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia poderão solicitar a realização de votação em separado para eleição de um membro do Conselho de Administração e seu suplente. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), nos termos da Resolução CVM 81, o Manual para Participação e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGOE. São Paulo, 28 de março de 2024.

Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente do Conselho de Administração.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>